



Indicação n° \_\_\_/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido União Brasil, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Senhor Newton de Souza Pinto Filho, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT), que Viabilize capina, limpeza e retirada de entulhos gerados em toda extensão da Rua Alberto Boreli, no bairro Caiçara, neste município.

**JUSTIFICATIVA:** Por solicitação dos moradores, constatamos a necessidade desse serviço.

Sala das Sessões "Elias Moisés", 11 de Junho de 2024.

**PROTOCOLO OUVIDORIA 240611690306**

**Marcelinho Fávero**  
Vereador - União Brasil

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**MARCELINHO FÁVERO**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: [presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310032003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

